



Santa Casa da Misericórdia da Guarda

ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL

João Inácio Monteiro, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia da Guarda, na sequência da reunião dos membros da MAG, declaro, nos termos do art. 41º n.º 3 do Compromisso, aberto o processo eleitoral, para os Órgãos Sociais, para o quadriénio 2019/2022. Nos termos do art. 43º n.º1, as listas devem ser apresentadas até ao dia 15 de Novembro, dirigidas ao Presidente da MAG e entregues nos Serviços Administrativos, na hora do expediente, devendo a sua composição, quanto aos diversos Órgãos Sociais, obedecer às formalidades prescritas pelos art. 21º n.º2, 29º n.º1, 34º n.º 1 e 42º n.º1 e 2. As listas devem indicar o nome de mandatário ou representante *com a morada, correio eletrónico e contacto telefónico, para eventuais notificações.*

Guarda, 25 de Outubro de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


.....
(João Inácio Monteiro)